

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

92539



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 27 de setembro de 2012

FLS.

01

MATRÍCULA

92539

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 41 do Bloco M, do Residencial Malta, situado nesta cidade, no Bairro São Miguel, na Rua Sem Denominação, sob nº 280, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, sendo a unidade de frente e a direita, de quem entra no bloco, com área real total de 48,5839m², sendo 42,7625m² de área real privativa e 5,8214m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,00390015 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Constituído de sala, cozinha/serviço, banho, dois (02) dormitórios.-

O terreno integrante do condomínio constitui-se de **UMA ÁREA DE TERRAS**, situada nesta cidade, no Bairro São Miguel, quarteirão formado pelas Avenidas Tomaz Edson, Dom João Becker, Ruas Sem Denominação e São Domingos, com a área superficial de **12.652,56m²**, medindo sessenta e nove metros e cinquenta centímetros (**69,50m**) de frente ao norte, no alinhamento da rua Sem Denominação, lado par; sessenta e nove metros e quarenta e oito centímetros (**69,48m**) na face oposta ao sul, na divisa com imóveis de Baliza Empreendimentos Imobiliários Ltda.; cento e setenta e oito metros e quatorze centímetros (**178,14m**) da frente aos fundos, por um lado a leste, na divisa com imóvel de Jorge Fernando Northfleet e Cleber Drehmer Caldeira, e cento e oitenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros (**187,52m**) pelo outro lado a oeste, com imóvel de Irma Emília Daudt Prieto e Outros, distando a última face **30,26m** da esquina com a Avenida Tomaz Edson.-

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 82.977- Livro 02 Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 265628 de 21.09.2012 rerepresentado em 25.09.2012.-

São Leopoldo, 27 de setembro de 2012.

Denise do Amaral
DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$12,40 - **SELO Nº:** 0621.03.1200005.03359 - R\$0,50.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200011.04810.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

Av-1/92539 - RESTRIÇÕES -

Nos termos do disposto no artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, instituído pela já citada Lei e será mantido sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: não integra o ativo da CAIXA; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento; ficará dispensada da apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS e o CQTCF da Receita Federal quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º, do Artigo 1º, da Lei nº 10.188 de 12.02.2001; e todos os imóveis que compõem o empreendimento objeto do Contrato e integram o patrimônio do fundo financeiro criado pela Lei nº 10.188 destinar-se-ão à alienação, às famílias com renda até 3 salários mínimos, público alvo do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

92539



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 27 de setembro de 2012

FLS.

01

VERSO

MATRÍCULA

92539

Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.-

São Leopoldo, 27 de setembro de 2012.

DENISE DO AMARAL

Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$22,10 - **SELO Nº:** 0621.03.1200005.03834 - R\$0,50.-**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200011.06366.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

Av-2/92539 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -**PROTOCOLO:** Nº 265629 de 21.09.2012 reapresentado em 25.09.2012.-

Certifico que a convenção de Condomínio do **RESIDENCIAL MALTA** convencionada no Instrumento Particular firmado em 31.08.2012, foi hoje registrada no Livro 03 Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº **6.919**.-

São Leopoldo, 27 de setembro de 2012.

DENISE DO AMARAL

Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$22,10 - **SELO Nº:** 0621.03.1200005.04109 - R\$0,50.-**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200011.06897.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

R-3/92.539 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO:** Nº 323442 de 27/11/2017.-

TRANSMITENTE: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE: **GISELE LILIANE DUTRA ZIMERMANN**, brasileira, solteira, nascida em 08/10/1976, industriária, portadora da Carteira de Identidade nº 9067752775, expedida pela SSP/RS em 01/08/2011, inscrita no CPF sob nº 703.764.170-72, residente e domiciliada na Rua São Nicolau, nº 186, Cristo Rei, nesta cidade.-

INTERVENIENTE ANUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no **Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR**, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977 de 07/07/2009, firmado em 30/10/2012.-

VALOR: Em 30/10/2012 - R\$45.309,79 (quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e nove centavos), atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$68.820,81.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Isento conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 7823/2012.-**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Permanecem em pleno vigor as restrições do Av-1. A devedora e o FAR dispensaram a apresentação de certidões fiscais.-

ELAINE F. CAMILOTTO

Registradora Substituta

São Leopoldo, 05 de dezembro de 2017.

continua na folha 02

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

92539



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 05 de dezembro de 2017.

FLS.

02

MATRÍCULA

92.539

EMOLUMENTOS: R\$101,70 - **SELO Nº:** 0621.07.1300012.04745 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$1,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1700008.01659 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07.07.2009

JS

R-4/92.539 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 323442 de 27/11/2017.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: GISELE LILIANE DUTRA ZIMERMANN, solteira, supra qualificada no R-3 desta matrícula.-

CREADOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977 de 07/07/2009, firmado em 30/10/2012.-

VALOR: Em 30/10/2012 - R\$45.309,79 (quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e nove centavos), dos quais o FAR concederá um subsídio/subvenção econômica de R\$38.225,83, tendo sido o valor de R\$45.309,79, atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$68.820,81.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO: 120 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: A devedora fiduciante aliena ao FAR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$45.309,79, sujeito a atualização monetária, conforme Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 05 de dezembro de 2017.

ELAINE F.CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$101,70 - **SELO Nº:** 0621.07.1300012.04746 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$1,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1700008.01660 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07.07.2009

JS

Av-5/92.539 - PENHORA -

PROTOCOLO: Nº 355795 de 01/06/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para Registro de Penhora, expedida em 10 de maio de 2021, assinada eletronicamente por Douglas Bruxel Antunes, Servidor de Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Penhora de 10.05.2021, que ficam arquivados, para constar que foram penhorados os direitos e ações sobre o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5003006-44.2015.8.21.0033/RS - Procedimento Comum Cível, em que é **AUTOR:** **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MALTA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.515.764/0001-12 e **RÉ:** **GISELE LILIANE DUTRA ZIMERMANN**, inscrita no CPF sob nº 703.764.170-72, pelo valor de R\$1.235,48.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -.....

92539



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 10 de junho de 2021.

FLS.

MATRÍCULA

02
VERSO

92.539

São Leopoldo, 10 de junho de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.00304 = NIHIL.-

Assistência Judiciária Gratuita

GB

Av-6/92.539 - RETIFICAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 374876 de 13/04/2023.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Retificação do Termo de Penhora de 31/03/2023, extraído dos autos do Procedimento Comum Cível nº 5003006-44.2015.8.21.0033/RS, da 2ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado, para constar que a penhora averbada sob **Av-5** desta matrícula, recaiu sobre a **integralidade** do imóvel e não somente sobre os direitos e ações como constou.-

São Leopoldo, 18 de abril de 2023.

ELDA R. ASPIR
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.2300001.09341 = NIHIL.-

Assistência Judiciária Gratuita.-

IM

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 26 de abril de 2023 às 10:54:31. - ds

Total: NIHIL

Certidão 4 páginas: NIHIL (0621.03.2200005.14220 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0621.02.2200006.29129 = NIHIL)

DEBORA STEIN
Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2023 00026616 06